

JORNALISMO,
MEMÓRIA
E DIREITOS
HUMANOS:
DITADURA CIVIL-
MILITAR NO
BRASIL

[ARTIGO]

Rodolfo Silva Marques

Universidade da Amazônia

Junior Ivan Bourscheid

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Mário Camarão França Neto

Universidade do Minho

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

O artigo analisa a atuação do jornalismo brasileiro entre 2012 e 2023, período marcado pela criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e pela ascensão de discursos negacionistas. Com uma metodologia qualitativa exploratória, o estudo investiga como mídias hegemônicas e contra-hegemônicas contribuíram para a disputa de narrativa sobre a memória da ditadura civil-militar. Baseado no conceito de virada testemunhal do saber histórico, o artigo discute a importância de dar visibilidade às vozes historicamente silenciadas. Os resultados mostram que o jornalismo de posição tem um papel crucial na reconstrução de uma memória democrática, ampliando o espaço para relatos de mulheres, negros, indígenas e pessoas LGBTQIAPN+ que foram invisibilizadas. Conclui-se que o jornalismo atua como um campo de disputa, resistindo ao apagamento institucional e promovendo a justiça simbólica.

Palavras-chave: Jornalismo brasileiro. Comissão Nacional da Verdade. Regime autoritário. Visibilidade.

This paper analyzes the performance of Brazilian journalism between 2012 and 2023, a period marked by the creation of the National Truth Commission (CNV) and the rise of denialist discourses. Using an exploratory qualitative methodology, the study investigates how hegemonic and counter-hegemonic media contributed to the narrative dispute surrounding the memory of the civil-military dictatorship. Based on the concept of the “testimonial turn of historical knowledge,” the article discusses the importance of giving visibility to historically silenced voices. The results show that positional journalism plays a crucial role in reconstructing a democratic memory, expanding the space for accounts by women, Black people, Indigenous people, and LGBTQIAPN+ people who have been rendered invisible. It concludes that journalism acts as a field of dispute, resisting institutional erasure and promoting symbolic justice.

Keywords: Brazilian journalism. National Truth Commission. Authoritarian regime. Visibility.

Este artículo analiza el desempeño del periodismo brasileño entre 2012 y 2023, período marcado por la creación de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV) y el auge de los discursos negacionistas. Mediante una metodología cualitativa exploratoria, el estudio investiga cómo los medios hegemónicos y contrahegemónicos contribuyeron a la disputa narrativa en torno a la memoria de la dictadura cívico-militar. Basado en el concepto del “giro testimonial del conocimiento histórico”, el artículo discute la importancia de visibilizar las voces históricamente silenciadas. Los resultados muestran

que el periodismo posicional desempeña un papel crucial en la reconstrucción de una memoria democrática, ampliando el espacio para los relatos de mujeres, personas negras, indígenas y LGBTQIAPN+ que han sido invisibilizadas. Concluye que el periodismo actúa como un campo de disputa, resistiendo la supresión institucional y promoviendo la justicia simbólica.

Palabras clave: Periodismo brasileño. Comisión Nacional de la Verdad. Régimen autoritario. Visibilidad.

INTRODUÇÃO

A memória da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)¹ permanece como um campo de disputa simbólica no Brasil contemporâneo, marcada por silêncios institucionais, resistências sociais e revisões históricas. Essa disputa se acirra especialmente a partir de 2012, com a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), responsável por investigar as graves violações de direitos humanos cometidas no período. Ao contrário de outros países latino-americanos que vivenciaram mais integralmente experiências de justiça de transição, como Argentina, Chile e Uruguai (Pereira, 2010), o Brasil permaneceu, por um longo tempo, imerso em uma cultura de impunidade, que compromete a consolidação de uma memória democrática e o fortalecimento dos direitos humanos.

Nesse contexto, o jornalismo brasileiro (Figaro, 2018) ocupa posição estratégica na construção das narrativas sobre o passado ditatorial, em especial nos quesitos da denúncia e da contestação. Ao longo da última década, a cobertura da imprensa — tanto hegemônica quanto contra-hegemônica

— revela as disputas em torno do reconhecimento de vozes historicamente silenciadas, além de resgates históricos.

Mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ têm sido, em grande parte, invisibilizadas nas representações midiáticas, inclusive quando se trata da repressão que sofreram no período autoritário.

A ausência de justiça de transição em completude (Tosi *et al.*, 2014) e o avanço de discursos revisionistas e negacionistas durante os governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) agravaram esse cenário, deslegitimando políticas públicas de memória e contribuindo para o enfraquecimento das instituições democráticas.

A pesquisa adota uma metodologia qualitativa, com enfoque na identificação temática, na análise documental do relatório da CNV e na revisão da literatura especializada sobre as temáticas abordadas. O recorte temporal (2012 a 2023) foi definido a partir do marco histórico representado pela criação da CNV e se estende até o primeiro ano do terceiro mandato do governo Lula, abrangendo também os impactos dos governos Temer e Bolsonaro no campo da memória, da verdade e da justiça.

Cabe esclarecer que o estudo não se propõe a realizar uma análise de conteúdo sistemática ou exaustiva das coberturas jornalísticas; trata-se, antes, de um mapeamento exploratório de tendências narrativas a partir de exemplos emblemáticos de veículos hegemônicos e contra-hegemônicos. O objetivo central é compreender como essas coberturas contribuem para a disputa de memória da ditadura civil-militar e para

¹ Neste artigo, usamos diferentes nomenclaturas para referir ao período de 1964-1985 no Brasil. Será feito o uso dos conceitos de ditadura cívico-militar ou militar, de autoritarismo e ditadura, pois estamos falando de um regime cujo controle estava nas mãos dos militares, mas que delegavam funções aos civis, e que houve apoio de setores civis à tomada e manutenção do controle governamental pelos militares, a partir do golpe de 1964, que considera-se um golpe de Estado pois houve a tomada do poder por parte de um ramo da burocracia institucional (as Forças Armadas) em desfavor do governo que então comandava a institucionalidade burocrática a nível federal (o governo de João Goulart).

a amplificação de vozes historicamente silenciadas. Os materiais selecionados foram mobilizados de forma exemplificativa, ilustrando como determinadas perspectivas emergem ou são silenciadas no contexto da disputa narrativa. Em síntese, trata-se de uma investigação qualitativa exploratória, orientada pela problematização do jornalismo de posição, e não de uma análise quantitativa ou sistemática.

Parte-se do pressuposto de que a atuação da mídia, ao reportar, interpretar e enquadrar eventos e testemunhos, desempenha papel fundamental na maneira como o passado é compreendido e ressignificado no presente. Para isso, buscamos tratar o conceito de *virada testemunhal do saber histórico*, formulado por Seligmann-Silva (2022), segundo o qual o testemunho de sujeitos subalternizados adquire centralidade na reconfiguração da memória coletiva. Essa virada testemunhal permite tensionar os limites entre história e memória, entre o documento e o testemunho, favorecendo a escuta de sujeitos antes relegados ao silêncio,

inclusive no campo do jornalismo (Figaro, 2018; Christofolletti, 2010).

A análise parte de duas perspectivas complementares. Por um lado, examina-se, de uma maneira geral, a produção de veículos da mídia hegemônica – como *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *Estadão*, *TV Globo* e seus portais digitais –, com ênfase nos enquadramentos dados à ditadura militar e à atuação da CNV. Por outro lado, investiga-se o papel de mídias contra-hegemônicas e independentes – a exemplo de *Brasil de Fato*, *Agência Pública*, *Nexo Jornal* e *Intervozes* –, que têm se dedicado à cobertura crítica e à escuta de testemunhos silenciados, promovendo o resgate da memória e o reconhecimento das violências estruturais ainda presentes.

O Quadro 1, nesse contexto, lista os veículos e mídias abordados na análise proposta, trazendo sua classificação nos campos hegemônico ou contra-hegemônico, bem como os tipos de conteúdo analisado para cada veículo ou mídia:

Quadro 1: Classificação das mídias e formatos de conteúdo analisados (2012–2023)

Veículo/Mídia	Classificação	Tipo de Conteúdo
Folha de S.Paulo	Hegemônica	Reportagem, Editorial
O Globo	Hegemônica	Reportagem, Editorial
Estadão	Hegemônica	Reportagem
TV Globo / CBN	Hegemônica	Podcast (A Ditadura Recontada)
Agência Pública	Contra-hegemônica	Podcast (Pauta Pública), Reportagem
Brasil de Fato	Contra-hegemônica	Podcast, Reportagem
Nexo Jornal	Contra-hegemônica	Reportagem, Análise
Intervozes	Contra-hegemônica	Artigos, Reportagem
TV Brasil	Estatal / Pública	Documentário televisivo

Veículo/Mídia	Classificação	Tipo de Conteúdo
Instituto Vladimir Herzog	Organização da sociedade civil	Podcast (Ecos da Ditadura), Livro-reportagem

Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados da pesquisa empírica (2025).

A escolha por essa abordagem comparativa visa compreender as estratégias narrativas utilizadas por diferentes atores do campo jornalístico, no contexto dos direitos humanos, bem como avaliar em que medida essas estratégias contribuem para reforçar ou desconstruir as versões oficiais sobre o período autoritário. Além disso, busca-se mapear iniciativas que tensionam o esquecimento institucionalizado e criam espaços de escuta e visibilidade para sujeitos historicamente marginalizados.

A análise considerou ainda as representações (ou ausências) de determinados grupos sociais nas narrativas jornalísticas sobre a ditadura. Foram observadas as coberturas que abordam a experiência de mulheres, negros, indígenas e pessoas LGBTQIAPN+ no período, assim como iniciativas recentes de resgate da memória por meio de linguagens inovadoras, como o jornalismo em podcast, o jornalismo documental e os projetos transmídia. Essas representações são fundamentais para compreender as disputas em curso sobre a construção da verdade histórica.

Adicionalmente, o estudo insere-se no campo do jornalismo de posição, compreendido como prática jornalística que assume compromisso ético com a defesa dos direitos humanos e com o combate à desigualdade histórica de vozes e representações (Bucci, 2000; Christofolletti, 2010). Em um cenário de normalização de discursos

autoritários e revisionistas, o jornalismo de posição emerge como uma alternativa crítica à cobertura que naturaliza ou relativiza as violências do passado e do presente (Christofolletti, 2010).

A relevância social e acadêmica deste artigo reside na contribuição para o debate sobre o papel da mídia na preservação da memória democrática e na promoção dos direitos humanos (Liesen, 2020). Ao evidenciar as tensões entre esquecimento e rememoração, busca-se não apenas compreender os mecanismos de produção de narrativas sobre o passado autoritário, mas também fortalecer a escuta pública dos testemunhos que desafiam o silêncio histórico.

Nas seções seguintes, o artigo apresenta, inicialmente, um panorama da ditadura civil-militar brasileira, com ênfase na ausência de justiça de transição e na criação da CNV. Em seguida, analisa a atuação da mídia na disputa narrativa sobre esse passado, destacando o conceito de jornalismo de posição e a virada testemunhal. A terceira parte examina os impactos dos discursos negacionistas durante os governos Temer e Bolsonaro, e a quarta aborda as representações (ou ausências) de sujeitos subalternizados na cobertura jornalística. Por fim, são discutidas as contribuições do jornalismo de posição para a consolidação de uma memória democrática e propostas de direções para pesquisas futuras (Bucci, 2000).

A MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR NO BRASIL: SILÊNCIOS, RESISTÊNCIAS E REVISÕES

A ditadura civil-militar instaurada no Brasil em 1964 foi marcada por um regime de exceção que perdurou até 1985, sob a justificativa de conter uma suposta ameaça comunista e preservar a ordem nacional. Durante esse período, o país viveu sob intensa repressão política, censura à imprensa, cassações de mandatos, perseguições, prisões arbitrárias, torturas e assassinatos de opositores. A atuação repressora dos representantes estatais foi organizada e institucionalizada de forma mais aprofundada a partir do Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968, quando o regime assumiu publicamente as características autoritárias.

O Estado brasileiro atuou com aparato repressivo institucionalizado, por meio de órgãos como o Departamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), o Departamento de Ordem Política e Social e o Serviço Nacional de Informação, resultando em inúmeras violações de direitos humanos. A ausência de uma ruptura institucional com o regime autoritário após a transição democrática contribuiu para a manutenção de estruturas de poder herdadas do período, com implicações diretas na memória social do país (Tosi *et al.*, 2014).

Diferentemente de experiências vividas em países como Argentina, Chile e Uruguai (Pereira, 2010), que implementaram processos de justiça de transição com julgamento de agentes do Estado e reparação às vítimas, o Brasil optou por

uma transição pactuada, com mais restrições (Pinto, 2023), simbolizada pela Lei da Anistia de 1979 (Brasil, 1979).

Embora tenha sido reivindicada por setores progressistas, essa legislação acabou por promover uma anistia recíproca que beneficiou também os agentes do regime responsáveis por crimes de lesa-humanidade. O resultado foi uma cultura de impunidade que naturalizou o esquecimento e dificultou o reconhecimento público das violências praticadas pela ditadura.

Essa ausência de um processo efetivo de justiça de transição impactou profundamente a memória coletiva da ditadura (Tosi *et al.*, 2014). A falta de responsabilização dos perpetradores e a invisibilidade das vítimas resultaram em lacunas narrativas e em uma memória oficial que marginaliza testemunhos de dor e resistência. Essa memória hegemônica, moldada por setores conservadores e amplificada por meios de comunicação durante e após o regime, contribuiu para consolidar uma versão suavizada do período, frequentemente ancorada na retórica da *revolução redentora* ou da *ordem restaurada*, minimizando os crimes cometidos. Soma-se a isso a utilização do chamado *milagre econômico*, com um breve período de grande crescimento econômico baseado nas grandes obras de infraestrutura, como uma justificativa econômica de legitimação do período autoritário — apesar de tais políticas terem deixado como legado a aceleração inflacionária, o endividamento externo e a consequente contração econômica que marcou a década de 1980 e o início da de 1990.

Neste artigo, quando se fala em resgate da memória, o intuito é aludir aos

momentos de retomada do debate público sobre a memória do período ditatorial, pois em alguns momentos do período de redemocratização a questão da memória do regime militar simplesmente esteve afastada do debate público. Compreende-se que a memória é construída no presente, de modo que não seria factível resgatar algo que não existia, mas entende-se que existem momentos em que a discussão sobre a memória coletiva está posta no debate público e em outros não, e tal decisão já seria um fenômeno empírico a ser analisado. São as correlações de força na sociedade que permitirão, ou não, a instalação do debate sobre a memória, bem como as abordagens que serão dadas para lidar com a memória coletiva sobre o passado.

Foi somente a partir da década de 2000, com o fortalecimento das lutas por direitos humanos e o avanço das políticas de memória, que o Estado brasileiro começou a tomar medidas mais incisivas em relação ao passado autoritário (Liesen, 2020). A criação da CNV, em 2012, representou um marco nesse processo. Instituída pela Lei nº 12.528/2011, a CNV teve como missão apurar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, com especial atenção ao período da ditadura militar. Em sua composição, a comissão contou com sete membros e apoio técnico especializado para a coleta de testemunhos, análise documental e elaboração de seu relatório final.

O relatório da CNV, publicado em dezembro de 2014, identificou 434 mortos e desaparecidos políticos, além de documentar práticas sistemáticas de tortura, execuções sumárias e perseguições institucionais (Brasil, 2014). As conclusões do

relatório incluíram 29 recomendações para o Estado brasileiro, abrangendo medidas como a reformulação das Forças Armadas, a inclusão do tema nos currículos escolares e a revisão da Lei da Anistia. No entanto, apenas duas dessas recomendações foram efetivamente implementadas até o momento, evidenciando a resistência institucional à reavaliação crítica do passado autoritário (Brasil, 2014).

Ao longo do artigo, quando é mencionado o termo revisionismo, não estamos adentrando nos campos do revisionismo histórico ou do revisionismo marxista. Nossa abordagem relaciona-se com o revisionismo ideológico, quando um grupo (ou grupos) político(s) questiona(m) o conhecimento histórico existente para legitimar uma visão de mundo, bem como uma memória coletiva, que esteja encaixada em seus interesses sociais, políticos e econômicos mais amplos. Nesse sentido, o denominado revisionismo do governo Bolsonaro (2019-2022) sobre a memória coletiva do período da ditadura civil-militar responde ao interesse de reinserir o elemento militar no governo civil e posicionar o militarismo como um elemento fundamental de seu modelo político.

A criação da CNV também provocou forte reação de setores militares e conservadores, que questionaram sua legitimidade e a isenção de sua atuação. A atuação da comissão foi constantemente atacada por discursos revisionistas que tentavam deslegitimar as vítimas e reabilitar a imagem dos agentes da repressão. Tais discursos foram intensificados nos anos seguintes, sobretudo durante os governos de Michel Temer, entre 2016 e 2018; e de Jair Bolsonaro, entre 2019 e 2022, que adotaram posicionamentos

abertamente negacionistas em relação às violações cometidas durante a ditadura.

Durante o governo Bolsonaro, em particular, observou-se um processo de revalorização simbólica do regime militar, com a presença de elogios públicos a torturadores, celebração de datas emblemáticas da ditadura e desmonte de políticas públicas de memória e reparação. Essa conjuntura evidenciou não apenas a fragilidade da memória democrática no Brasil, mas também a permanência de estruturas discursivas autoritárias no imaginário social e político. A narrativa oficial passou a competir com uma narrativa revisionista, alimentada por mídias alinhadas ao bolsonarismo e pela instrumentalização política do passado.

Outro movimento importante a ser destacado nesse período, e que auxilia a compreender essa virada retórica governamental, é o aumento expressivo da participação de militares nos gabinetes do Executivo Federal, o que se inicia no governo Temer, mas intensifica-se no governo Bolsonaro. Segundo matéria do UOL (2025), em 2020, 8 dos 22 ministros do governo Bolsonaro eram militares, a maior proporção desde a ditadura. E segundo a Exame (2022), o governo Bolsonaro mais que dobrou o número de militares ocupando postos civis da administração (chegando a 6157 postos da administração federal em 2020).

Alguns desses militares, que assumiram postos de comando civil (como os ministérios) haviam atuado durante o regime militar (como o caso do General Augusto Heleno, ministro do Gabinete de Segurança Institucional), e o próprio

presidente Bolsonaro havia sido militar da ativa durante parte do período ditatorial. Portanto, essa participação nos gabinetes civis de militares que atuaram durante o regime militar, junto com militares mais jovens que foram formados por esses militares, com uma visão e uma retórica favorável aos governos do período 1964–1985 e reativos a qualquer forma de caracterização das ações perpetradas naquele período como violações aos direitos humanos, todos esses fenômenos contribuíram para uma mudança na abordagem governamental sobre a memória da ditadura civil-militar.

Nesse contexto, os testemunhos das vítimas e sobreviventes da ditadura passaram a adquirir centralidade como forma de resistência. A *virada testemunhal* proposta por Seligmann-Silva (2022) oferece um caminho conceitual para compreender esse fenômeno. O testemunho torna-se não apenas uma fonte histórica, mas também um ato político de ruptura com os silêncios instituídos. Ao dar voz aos subalternizados (mulheres, negros, indígenas, LGBTQIAPN+), o testemunho confronta a narrativa dominante e propõe outras formas de rememoração, mais plurais e comprometidas com os direitos humanos (Liesen, 2020).

A resistência à invisibilização também se manifesta nas ações da sociedade civil, de familiares de desaparecidos e de coletivos de memória que promovem atos públicos, produzem materiais educativos e reivindicam a abertura de arquivos. Essas iniciativas ganham ainda mais relevância diante da omissão ou do desmonte das instâncias estatais encarregadas da preservação da memória histórica. A disputa pela memória, nesse sentido, desloca-se do

campo institucional para o campo social, onde o testemunho e a arte cumprem papéis fundamentais na construção de narrativas contra-hegemônicas.

As mídias independentes e os novos formatos jornalísticos — como podcasts, documentários e reportagens transmídia — passaram a exercer papel crucial na difusão dessas vozes silenciadas. A cobertura de casos emblemáticos, como o assassinato de Vladimir Herzog (Nascimento Filho, 2014), ocorrido em 1975, a repressão a indígenas e a violência sexual contra presas políticas, demonstra como o jornalismo pode contribuir para reconstituir a memória histórica a partir de perspectivas plurais e éticas (Kovach; Rosenstiel, 2003).

Ainda que esse jornalismo encontre resistência nos grandes conglomerados de mídia, sua atuação revela o potencial de reconfigurar a esfera pública e fomentar uma cultura de memória comprometida com a verdade e a justiça (Figaro, 2018).

Nesse cenário, o papel da CNV não se limita ao seu relatório final. Seu legado reside também na abertura de um ciclo de debates e revisões históricas que ainda repercutem na sociedade brasileira. A articulação entre o testemunho e o jornalismo de posição tem potencial para romper os pactos de silêncio e propor formas mais democráticas de lidar com o passado. No entanto, a ausência de uma política de Estado sólida nesse campo impede avanços estruturais, deixando a memória vulnerável aos ciclos políticos e às ofensivas autoritárias.

Por fim, a memória da ditadura no Brasil continua a ser atravessada por disputas entre esquecimento e rememoração,

silenciamento e resistência. A ausência de justiça de transição alimenta um presente marcado pela negação da história e pela continuidade de práticas autoritárias (Tosi *et al.*, 2014). Cabe à sociedade civil, à imprensa comprometida e às instituições acadêmicas o papel de manter viva a memória das violações, não como forma de revanchismo, mas como exigência ética de justiça e dignidade (Kovach; Rosenstiel, 2003).

ENTRE A VERDADE E O ESQUECIMENTO: O JORNALISMO E A DISPUTA NARRATIVA SOBRE O PASSADO

O conceito de *virada testemunhal do saber histórico*, desenvolvido por Seligmann-Silva (2022), oferece uma chave analítica poderosa para compreender a emergência de novas formas de produção de sentido sobre o passado. Essa virada desloca o eixo da autoridade histórica do documento oficial para o testemunho das vítimas e sobreviventes, reconhecendo o valor epistêmico e político da experiência vivida (Seligmann-Silva, 2022). No jornalismo, essa reconfiguração se expressa por meio da escuta ativa de sujeitos historicamente silenciados e pela construção de narrativas que desafiam as versões oficiais consolidadas durante a ditadura civil-militar. Ao dar visibilidade a esses testemunhos, o jornalismo de posição torna-se um ator fundamental na luta por memória, verdade e justiça (Seligmann-Silva, 2022).

O jornalismo de posição, nesse contexto, distancia-se da pretensa objetividade

clássica e assume um compromisso ético com os direitos humanos, a justiça social e a memória histórica (Bucci, 2000; Comparato, 2015). Ele se articula com as demandas da virada testemunhal ao reconhecer que determinadas vozes foram historicamente excluídas dos registros oficiais e que o jornalismo tem o dever de contribuir para a sua escuta pública (Montipó, 2022). Essa perspectiva é especialmente relevante em um país como o Brasil, onde a justiça de transição foi incompleta e onde o apagamento institucionalizado do passado autoritário ainda molda a esfera pública (Pereira, 2010).

A mídia hegemônica, representada por conglomerados como *Folha de S.Paulo* e *O Estadão*, resistiu à ressignificação do passado autoritário, tendo apoiado ou omitido denúncias de tortura durante a ditadura militar. Após a redemocratização, manteve um discurso conservador que reforçava uma memória oficial baseada na conciliação e negação da violência estatal. Na criação da CNV, a cobertura desses veículos foi ambígua: divulgaram o relatório e entrevistaram vítimas, mas adotaram um tom neutro que relativizava as violações do Estado. Essa postura minimizou a gravidade dos crimes da ditadura e favoreceu narrativas revisionistas, que tentavam equiparar a repressão institucionalizada à resistência armada.

Novaro e Palermo (2006) apontam para um fenômeno similar no caso argentino, que se desenvolveu durante a ditadura de 1976-1983 e vem sendo utilizado recentemente para o confronto retórico sobre a memória histórica do período: a teoria dos dois demônios. É uma forma de posicionar as ações repressivas dos agentes estatais no contexto de uma *guerra justa*, onde a repressão (um dos demônios) era

utilizada para acabar com a ação violenta dos *subversivos* (o outro demônio). É um artifício retórico que iguala ou equivale a ilegítima e ilegal ação dos agentes estatais com a dos guerrilheiros antirregime, mas não mencionando que a repressão estatal atingiu muito mais do que os grupos guerrilheiros atuantes no período.

A permanência de estruturas simbólicas autoritárias na grande imprensa ficou ainda mais evidente durante os governos Temer e Bolsonaro. Em particular, o governo Bolsonaro promoveu uma ofensiva sistemática contra as políticas públicas de memória e incentivou discursos negacionistas, alguns dos quais foram replicados — ou ao menos normalizados — por determinados setores da mídia tradicional. Ao relativizar elogios à tortura e à ditadura feitos por figuras públicas, a imprensa hegemônica contribuiu para a banalização da memória histórica e para o enfraquecimento da cultura democrática. E devemos lembrar, aqui, da grande participação dos militares na administração pública nesse momento, que fomentava essa virada retórica e de memória do período ditatorial.

Em contraposição a esse cenário, emergiram e se fortaleceram mídias independentes e contra-hegemônicas que assumem a tarefa de reinterpretar o passado à luz dos direitos humanos e da escuta dos subalternizados (Montipó, 2022). Veículos e movimentos como Agência Pública, Brasil de Fato, Nexo Jornal e Intervezes têm se dedicado à produção de reportagens aprofundadas, documentários e podcasts que reconstróem a memória da ditadura a partir de testemunhos invisibilizados. Essas iniciativas não apenas desafiam a narrativa dominante, mas também produzem novas

formas de engajamento público com a história recente.

A esse respeito, Todorov (2002) propõe a distinção entre *memória normativa* e *memória exemplária*. A memória normativa busca identificar culpados e reforçar fronteiras morais, podendo alimentar narrativas punitivistas ou seletivas. Já a memória exemplária procura universalizar a experiência histórica, promovendo empatia, reflexão crítica e a construção de valores democráticos a partir do passado. Ao contrastar essas duas formas de memória, torna-se possível compreender como determinadas mídias operam com lógicas distintas na reconstrução do passado autoritário brasileiro.

A reconfiguração do campo jornalístico promovida por essas mídias se apoia em formatos inovadores e em práticas colaborativas que aproximam o jornalismo da educação em direitos humanos (Piovesan, 2023). Ao mapear os impactos da ditadura em populações marginalizadas, algumas dessas plataformas constroem uma memória plural e interseccional, comprometida com a justiça histórica e com a reparação simbólica. Ao mesmo tempo, evidenciam as continuidades entre o passado autoritário e as formas contemporâneas de violência estrutural. Como observa Mbembe (2018), a necropolítica prolonga lógicas de controle e eliminação herdadas de regimes autoritários.

Exemplos significativos dessa atuação incluem coberturas como a da Agência Pública sobre os povos indígenas perseguidos durante o período autoritário militar – em produtos como o podcast *Pauta Pública* (Brasil, 2020). Mesmo o grupo Globo, que teve uma vinculação muito significativa

com a ditadura militar e como mídia hegemônica, lançou, em 2024, o podcast *A Ditadura Recontada* (CBN, 2024).

A identificação de iniciativas como *A Ditadura Recontada* suscita uma reflexão crucial sobre a complexidade e a mutabilidade das estratégias narrativas. Embora a grande imprensa tenha historicamente resistido a ressignificar o passado autoritário, essa produção recente sugere uma possível, ainda que parcial, guinada em sua abordagem. Trata-se de um movimento ambivalente que, por um lado, adota um formato inovador para discutir a ditadura, alinhando-se à virada testemunhal, mas, por outro, pode ser interpretado como uma estratégia de relegitimação midiática diante das críticas sobre seu papel no período. Essa iniciativa não invalida a análise de tendência geral da mídia hegemônica, mas a qualifica, demonstrando que o campo jornalístico não é estático e que até mesmo seus atores tradicionais podem, em determinadas conjunturas, reconfigurar suas posturas, ainda que de forma pontual.

Em todos os casos, os testemunhos ocupam o centro da narrativa, não como mera fonte informativa, mas como elemento estruturante de uma ética jornalística voltada à reparação. Tais iniciativas indicam que o jornalismo de posição não se limita a denunciar o passado, mas propõe modos ativos de reconstruí-lo no presente.

O Portal Brasil de Fato lançou, também em 2024, um podcast que narra os impactos da ditadura militar no Nordeste, a partir das ideias de três pesquisadores perseguidos pelo regime – Celso Furtado, Paulo Freire e Josué de Castro (Brasil de Fato [...], 2024).

Nesse mesmo contexto, o Instituto Vladimir Herzog (IVH) produziu o conteúdo audiovisual *Ecos da Ditadura* (IVH, 2022). O IVH é uma organização da sociedade civil criada em junho de 2009 para celebrar a vida e o legado de Herzog, jornalista assassinado pela ditadura militar (1964-1985). A instituição tem como missão trabalhar com a sociedade pela defesa dos valores da Democracia, dos Direitos Humanos e da Liberdade de Expressão (IVH, 2022). O podcast apresenta entrevistas com o Ivo Herzog, presidente do Conselho do IVH; Anivaldo Padilha, figura relevante nos movimentos estudantil e religioso à época da ditadura; a cineasta Lúcia Murad e o jornalista Sérgio Gomes.

É importante sinalizar que essas novas produções surgem no momento de uma nova alternância no Executivo Federal, após a vitória de Lula sobre Bolsonaro nas eleições de 2022, e todo o movimento que aproximou apoiadores do candidato derrotado de grupos das Forças Armadas, culminando na tentativa de golpe de Estado de 8 de janeiro de 2023. O cenário mais recente das disputas políticas e narrativas sobre a memória do passado ditatorial se entrelaça, posicionando novos desafios para o debate sobre memória, justiça e direitos humanos.

A disputa narrativa entre a imprensa tradicional e as mídias independentes é política, não apenas semântica. De um lado, busca-se manter uma memória *pacificadora* que silencia violências de Estado; de outro, constrói-se uma memória insurgente que legitima as lutas sociais na história nacional. Nesse cenário, o jornalismo revela-se como campo de disputa de sentidos, não um

espelho neutro da realidade. A virada testemunhal vai além da valorização do sofrimento: exige reconhecer a dignidade das vítimas, ouvir vozes subalternizadas e comprometer-se com a transformação social. Isso requer rever práticas editoriais, acolher narrativas divergentes e enfrentar o negacionismo histórico. A consolidação da memória democrática depende do engajamento dos meios de comunicação com a justiça de transição (Pereira, 2010).

É importante destacar que o jornalismo de posição não implica adesão partidária ou abandono de critérios técnicos, mas sim um engajamento ético com a verdade e com os direitos humanos (Montipó, 2022). Ele se opõe à falsa equivalência que iguala vítimas e algozes (como na *teoria dos dois demônios*), e se posiciona contra o silenciamento estrutural de determinadas histórias. Nesse sentido, é uma prática política no melhor sentido do termo: voltada à construção de uma esfera pública mais justa, plural e democrática.

Em síntese, entre a verdade dos testemunhos e o esquecimento promovido por estruturas de poder, o jornalismo brasileiro ocupa posição ambígua — ora como reprodutor da narrativa oficial, ora como instrumento de resistência. O fortalecimento das mídias independentes, aliado à emergência de novas linguagens narrativas e à escuta dos subalternizados, aponta para uma transformação em curso, embora frágil. Cabe à sociedade civil, às universidades e aos profissionais da imprensa sustentar esse processo, reconhecendo que o passado não passa: ele retorna, em disputa, na luta por memória, verdade e justiça.

DIREITOS HUMANOS EM CRISE: A DESLEGITIMAÇÃO DA MEMÓRIA NO DISCURSO POLÍTICO (2016-2022)

A crise da memória democrática no Brasil ganhou novos contornos a partir de 2016, com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016) e a ascensão de um discurso político que passou a relativizar — e, em muitos casos, negar — as violações cometidas durante a ditadura civil-militar. Esse movimento revisionista se intensificou nos governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022), marcando uma inflexão na política de Estado em relação aos direitos humanos. O que antes era, ao menos formalmente, objeto de reconhecimento e reparação, passou a ser alvo de deslegitimação, desmonte institucional e revisionismo histórico.

No governo Temer, houve um esvaziamento progressivo das políticas públicas voltadas à memória e à verdade, com a paralisação de iniciativas vinculadas ao legado da CNV. O relatório final da comissão, que identificou centenas de violações cometidas pelo Estado, deixou de ser referência, na gestão Temer, para ações governamentais e passou a ser tratado como documento controverso, sujeito a disputas políticas e desqualificações públicas.

O governo Bolsonaro, por sua vez, levou o negacionismo a um novo patamar, promovendo ativamente a reabilitação simbólica do regime militar. Desde os primeiros dias de seu mandato, Bolsonaro não apenas relativizou as práticas de tortura, como também homenageou publicamente agentes da repressão, como o coronel Carlos

Alberto Brilhante Ustra — reconhecido oficialmente como torturador pela própria Justiça brasileira². Cabe lembrar que em seu voto no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff na Câmara dos Deputados, em 2016, Jair Bolsonaro trouxe a menção à Brilhante Ustra, como o *terror de Dilma Rousseff*, aproveitando esse momento de evidência pública para mencionar o repressor e a vítima de sua ação repressiva. Tais manifestações não foram meros desvios retóricos, mas parte de uma estratégia mais ampla de construção de uma memória oficial alternativa, baseada na negação dos fatos históricos.

Esse revisionismo se consolidou por meio de diversas ações institucionais. O governo federal suspendeu apoios a iniciativas de memória e promoveu alterações nos conteúdos escolares sobre o período ditatorial. Também houve tentativas de interferência na política de museus e centros de memória, além da nomeação de gestores com posições revisionistas para cargos estratégicos. A reedição simbólica da *revolução de 1964* como movimento cívico-militar, por exemplo, foi celebrada por portarias oficiais e eventos públicos, mesmo diante da resistência de setores da

² O reconhecimento de Carlos Alberto Brilhante Ustra como torturador pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), em 2008 (OAB, 2008), representou um marco importante na luta contra a impunidade. A decisão foi resultado de uma ação movida pela família de Luiz Eduardo Merlino, jornalista assassinado sob tortura em 1971. O tribunal reconheceu que Ustra comandava um centro de repressão no DOI-CODI de São Paulo, onde ocorreram práticas sistemáticas de tortura. Embora a decisão não tenha gerado consequências penais diretas, por conta da Lei da Anistia, teve grande peso simbólico e jurídico, tornando Ustra o único militar da ditadura reconhecido judicialmente como torturador em vida.

sociedade civil, universidades e organismos internacionais de direitos humanos (Comparato, 2015; Piovesan, 2023;).

A mídia hegemônica desempenhou um papel ambivalente nesse processo. Embora veículos como Folha de S.Paulo (Folha de S. Paulo, 2014) e O Globo (O Globo, 2014) tenham, ainda em 2014, editoriais críticos em relação a seus respectivos papéis na ditadura militar, não houve uma postura muito assertiva em relação a algumas declarações de Bolsonaro. O tratamento dado aos ataques de Bolsonaro à Comissão da Verdade (Soares, 2019), às declarações pró-ditadura e às tentativas de censura cultural frequentemente recorreu a enquadramentos que relativizavam a gravidade das ações ou as tratavam como polêmicas passageiras.

Esse fenômeno, analisado por estudiosos da comunicação como parte de uma crise mais ampla da mediação jornalística, revela o quanto a ideia de imparcialidade pode ser instrumentalizada para a reprodução de discursos antidemocráticos. Ao colocar no mesmo plano posições negacionistas e vozes comprometidas com os direitos humanos (Comparato, 2015), parte da imprensa contribuiu para a legitimação pública de visões revisionistas, abrindo espaço para uma disputa assimétrica entre verdade histórica e desinformação.

Casos emblemáticos ilustram a repressão à memória e à liberdade de expressão durante esse período (Bucci, 2009). As violações estão relacionadas à não observância de políticas de direitos humanos, inclusive em espaços culturais. Essas ações demonstram não apenas o ataque à cultura, mas também a tentativa deliberada de apagar os

marcos simbólicos que sustentam a memória democrática (Oliveira, 2019).

Outro caso revelador foi a perseguição a professores, pesquisadores e jornalistas que abordavam criticamente a ditadura. Houve denúncias de assédio institucional contra docentes que trabalhavam com temas ligados à história recente, bem como tentativas de criminalização de manifestações artísticas sobre o período autoritário. A liberdade de cátedra e de expressão passou a ser confrontada por um discurso oficial que deslegitimava qualquer narrativa divergente da versão militarizada da história.

Além disso, a retórica negacionista produziu efeitos concretos na vida das vítimas e familiares dos desaparecidos políticos. O desmonte das políticas de reparação econômica e simbólica aprofundou o sentimento de abandono por parte do Estado e dificultou o acesso à justiça e à verdade. A recusa em implementar as recomendações da CNV (Brasil, 2014), somada à falta de abertura de arquivos militares, inviabilizou o avanço em direção à responsabilização dos agentes da repressão e perpetuou a impunidade.

Neste cenário, o jornalismo de posição reafirmou seu papel como trincheira ética e política diante da crise democrática (Bucci, 2009). Ao documentar violações, denunciar retrocessos e amplificar os testemunhos silenciados, esse jornalismo contribuiu para impedir o completo colapso da memória pública.

Projetos como o Brasil: Nunca Mais Digit@l (Ministério Público Federal, 2025), lançado em 2013 é fruto de uma iniciativa conjunta de instituições públicas e organizações não-governamentais comprometidas com a

promoção dos direitos humanos; o podcast Futuros do Pretérito; e as reportagens investigativas da Agência Pública demonstram que, mesmo diante da adversidade, é possível construir uma memória contra-hegemônica que desafie o esquecimento institucional.

Assim, torna-se claro que o período entre 2016 e 2022 representou uma ofensiva sistemática contra os direitos humanos, a liberdade de expressão e a política de memória no Brasil. O discurso político dominante promoveu uma reinterpretação autoritária do passado, sustentada por ações concretas de desmonte institucional e apoiada, em parte, pela omissão ou conivência da grande imprensa. A resistência a esse processo, embora fragmentada, aponta para a importância de uma aliança entre jornalismo, sociedade civil e academia na reconstrução de uma memória democrática e no enfrentamento ao negacionismo histórico.

REPRESENTAÇÕES E AUSÊNCIAS: MULHERES, NEGROS, INDÍGENAS E LGBTQIAPN+ NA COBERTURA SOBRE A DITADURA

As representações midiáticas da ditadura civil-militar brasileira sempre apresentaram lacunas em relação a sujeitos historicamente marginalizados. Mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ foram amplamente silenciadas nas narrativas oficiais, com presença residual ou estereotipada na cobertura jornalística. Esse apagamento revela um processo estrutural de exclusão que ainda influencia o jornalismo contemporâneo, mesmo em contextos democráticos.

A invisibilização persistente está ligada à formação histórica do jornalismo brasileiro, voltado majoritariamente às elites brancas, masculinas e urbanas. Mesmo nas coberturas da CNV (2012–2014), que buscavam revelar a diversidade das vítimas da repressão, a mídia hegemônica priorizou testemunhos de homens brancos, geralmente das classes médias intelectuais. As experiências de mulheres torturadas, indígenas perseguidos, negros mortos em ações repressivas e LGBTQIAPN+ violentados pela moralidade autoritária raramente receberam a centralidade que mereciam.

O conteúdo produzido para a televisão e para o meio digital também favoreceu a emergência de formatos inovadores de resgate da memória. Um exemplo disto é o programa *Caminho da Reportagem*, da TV Brasil. Em 31 de março de 2024, foi exibido na emissora pública e ficou disponível no Youtube um episódio que discutiu os desdobramentos do golpe militar que há 60 anos colocou fim ao governo de João Goulart (TV Brasil, 2024). Cabe ressaltar que isso ocorreu no marco de um novo governo federal, comandado por Lula (a partir de janeiro de 2023), que possui um certo diálogo com setores críticos ao regime militar, representando uma nova virada retórica governamental em relação ao governo anterior, de Bolsonaro.

O apagamento dessas vozes, no entanto, não se deu apenas por omissão, mas também por enquadramentos que reforçaram estigmas. Mulheres militantes, por exemplo, foram frequentemente retratadas como figuras masculinizadas ou emocionalmente instáveis; negros, como corpos sem história política; indígenas, como *inocentes* ou *selvagens*; LGBTQIAPN+, quando

mencionados, surgiam como desviantes ou irrelevantes. Essa construção discursiva contribuiu para legitimar a violência do Estado e dificultar o reconhecimento das múltiplas formas de repressão vividas por esses grupos.

Frente a essas ausências, diversas iniciativas surgiram, sobretudo a partir da década de 2010, com o fortalecimento das mídias independentes e da virada testemunhal do saber histórico. Uma dessas iniciativas é o COLETIVO RJ Verdade, Memória e Justiça, que iniciou seus trabalhos em junho de 2011 quando pessoas, grupos e organizações da sociedade civil se uniram para discutir e promover atividades relacionadas ao reconhecimento do direito à Memória, à Verdade e à Justiça (Coletivo RJ Memória, Verdade, Justiça e Reparação e Democracia, 2025)

Da mesma forma, plataformas como a Agência Pública e o Brasil de Fato passaram a dedicar atenção especial à experiência dos povos indígenas durante os anos de chumbo, revelando massacres e remoções forçadas antes invisibilizados pelo jornalismo tradicional. Podemos mencionar os casos de remoções forçadas causadas pelas grandes obras de infraestrutura do período militar, como a Transamazônica, Itaipu, a abertura da fronteira agrícola no Centro-Oeste e Norte, todos esses fenômenos que intensificaram a disputa entre a narrativa da modernização trazida pelo progresso da ditadura e o *atraso* representado pelos modos de vida tradicionais. É necessário apontar que isso ainda persiste na atualidade, essa dualidade entre o *progresso* alavancado pelos representantes do agronegócio e o *atraso* da luta dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus territórios.

Ao colocar o testemunho no centro da narrativa, esses projetos reformulam a escuta jornalística, criando espaços de fala e acolhimento simbólico que vão além da reportagem convencional. O impacto desses formatos é potencializado pelo engajamento nas redes sociais, que permite a circulação ampliada das histórias e fortalece as comunidades de memória.

No caso das mulheres, houve avanços importantes nos últimos anos, sobretudo em razão do protagonismo de jornalistas e coletivos feministas na recuperação de histórias esquecidas. O livro *Heroínas desta História – Mulheres em busca de justiça por familiares mortos pela ditadura*, lançado em 2020 pelo IVH em parceria com a Autêntica Editora, buscou dar visibilidade às trajetórias de mulheres que perderam seus familiares em decorrência de intervenção do Estado durante a ditadura militar e no presente, sobretudo em decorrência de intervenção policial (Borges; Melino, 2020). Ao invés de reforçar a imagem da mulher como coadjuvante, a obra evidencia seu papel ativo na resistência e denuncia a violência sexual como prática sistemática do regime – uma temática negligenciada nas coberturas convencionais (Borges; Melino, 2020).

Os movimentos negros também buscam, a partir de viabilização na imprensa, a divulgação das ações sobre os apagamentos e perseguições ocorridas a estes grupos durante a ditadura militar no país (Madeiro, 2019).

Com relação aos povos indígenas, coube ao jornalismo de posição trazer à tona o caso do povo Waimiri-Atroari, vítima de um massacre no processo de construção da BR-174, durante os governos autoritários militares (Damasio, 2019).

A potência dos testemunhos desses sujeitos não está apenas na denúncia do passado, mas na possibilidade de reconfigurar o presente. Ao romper com o silenciamento institucional e ocupar o espaço público com suas narrativas, mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAPN+ deslocam os marcos da memória oficial e propõem outras formas de pertencimento à história nacional. O testemunho, nesse caso, atua como gesto ético e político de reivindicação de humanidade e de reparação simbólica.

Vozes subalternizadas têm se articulado em redes de solidariedade e produção de conhecimento que desafiam o monopólio da narrativa histórica. O jornalismo de posição, ao comprometer-se com essas vozes, torna-se plataforma de disputa de sentidos, contribuindo para uma memória democrática mais plural (Bucci, 2009). Estratégias como escuta ativa, contextualização histórica e linguagens acessíveis transformam testemunhos em ferramentas de resistência. A disputa pela memória da ditadura é também uma luta por reconhecimento, pois a presença ou ausência de grupos nas narrativas revela os valores que a sociedade preserva. Ao visibilizar histórias silenciadas e reconhecer vozes subalternas, o jornalismo pode desestabilizar hierarquias de memória, promovendo uma verdade mais inclusiva, justa e reparadora. Muitas vezes, o centro ético da história está na escuta das margens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, analisamos como o jornalismo brasileiro, entre 2012 e 2023, atuou como campo de disputa

narrativa em torno da memória da ditadura civil-militar (1964-1985). Tomando como marco a criação da CNV, evidenciamos como a mídia hegemônica e as mídias contra-hegemônicas produziram sentidos divergentes sobre o passado autoritário. O estudo apontou ainda o impacto da ausência de uma justiça de transição plena e o avanço do negacionismo histórico, especialmente nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, resultando no desmonte das políticas públicas de memória e na reabilitação simbólica do regime militar.

Com base no conceito de *virada testemunhal do saber histórico* (Seligmann-Silva, 2022), observa-se o deslocamento da centralidade da memória para o testemunho de sujeitos historicamente silenciados – mulheres, pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+. Nesse cenário, o jornalismo de posição surge como prática ética e crítica, valorizando esses testemunhos e comprometendo-se com os direitos humanos e a transformação da esfera pública. Em contrapartida, a imprensa hegemônica frequentemente relativizou os crimes da ditadura ou reproduziu versões oficiais, mantendo um pacto de silêncio no imaginário nacional.

A crise da memória entre 2016 e 2022 evidenciou discursos negacionistas que se materializaram em ações estatais, como o desmonte de mecanismos de reparação, censura cultural e cerceamento de educadores e jornalistas. Esses ataques expõem a fragilidade democrática diante da impunidade e do revisionismo, exemplificada pela exaltação pública de figuras como Brilhante Ustra, torturador reconhecido.

A pesquisa evidenciou que o jornalismo de posição tem desempenhado papel crucial na reconstrução de uma memória democrática. Ao mobilizar afetos e ampliar os marcos do reconhecimento social, essas produções vão além da função informativa e ativam a escuta pública. O resgate das vozes historicamente subalternizadas, muitas vezes ignoradas pela cobertura tradicional, aponta para um modelo de memória coletiva mais plural, que reconhece o sofrimento imposto seletivamente a determinados grupos durante o regime autoritário.

Testemunhos de mulheres torturadas, indígenas removidos de seus territórios, jovens negros reprimidos e LGBTQIAPN+ perseguidos revelam a face estruturalmente violenta da ditadura. Ao dar espaço a essas narrativas, o jornalismo contribui para uma reparação simbólica e para a formação de uma consciência histórica crítica. Como propõe Ricoeur (2007), a justiça simbólica pressupõe o reconhecimento público do sofrimento dos outros, promovendo uma reescrita da história que contemple sua complexidade e multiplicidade de vozes.

Entre as principais contribuições deste estudo, destaca-se o reconhecimento do jornalismo como agente ativo no campo da justiça de transição. Mesmo diante da omissão do Estado em relação às recomendações da CNV, iniciativas jornalísticas comprometidas com os direitos humanos têm resistido ao apagamento institucionalizado da memória. Essa atuação deve ser valorizada e fortalecida, inclusive por meio de políticas públicas e do reconhecimento acadêmico.

A análise, ainda que de caráter exploratório, indica que a mídia hegemônica

tende a adotar enquadramentos que relativizam as violações cometidas pelo Estado durante a ditadura, reforçando narrativas de conciliação e pacificação. Em contraste, as mídias independentes e contra-hegemônicas privilegiam a escuta de testemunhos e a problematização de ausências históricas, sobretudo de mulheres, negros, indígenas e LGBTQIAPN+. Reconhece-se, contudo, como limitação do estudo, a ausência de uma sistematização mais detalhada dos enquadramentos e estratégias narrativas, aspecto que abre possibilidades de aprofundamento em pesquisas futuras com abordagens empíricas mais amplas e comparativas.

Essas limitações decorrem da natureza qualitativa e exploratória da pesquisa, cujo recorte amostral, embora não exaustivo, foi suficiente para mapear tendências narrativas e evidenciar contrastes entre a cobertura hegemônica e a contra-hegemônica. A opção por exemplos emblemáticos permitiu observar como o jornalismo de posição se concretiza, ainda que sem pretensão de generalização ou de abarcar toda a diversidade de produções midiáticas. Nesse sentido, o trabalho configura-se como um mapeamento inicial que ressalta a relevância da temática e sugere caminhos para investigações futuras com maior rigor metodológico.

Futuramente, recomenda-se aprofundar pesquisas sobre a recepção das narrativas contra-hegemônicas, especialmente em mídias regionais e comunitárias, além de investigar o papel das plataformas digitais na visibilidade dessas memórias. Em tempos de revisionismo e autoritarismo, fazer memória é, antes de tudo, um ato de resistência.

Minibiografias

[RODOLFO SILVA MARQUES]

Doutor em Ciência Política (UFRGS). Docente da UNAMA desde 2007. Mestre em Ciência Política (UFPA). Bacharel em Publicidade e Propaganda (UNAMA) e em Jornalismo (UNAMA). MBA em Marketing (FGV Ideal) e em Jornalismo Digital (Unyleya). E-mail: rodolfo.smarques@gmail.com

[JUNIOR IVAN BOURSCHEID]

Professor Assistente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2020). E-mail: juniorbourscheid@gmail.com

[MÁRIO CAMARÃO FRANÇA NETO]

Mestre em Ciências da Comunicação (Universidade do Minho/Portugal). Doutorando em Cibercultura e Redes de Informação - Ciências da Comunicação, na Universidade do Minho. Docente da UNAMA. Professor universitário desde 2005. E-mail: mariocamarao@gmail.com

Referências

1964: memórias que resistem: Caminhos da Reportagem. [S. l.: s. n.], 2024. Publicado pelo canal TV Brasil. 1 vídeo (25 min). Disponível em: www.youtube.com/watch?v=WDBJDC09UrM. Acesso em: 27 jun. 2025.

APOIO ao golpe de 64 foi um erro. **Memória O Globo**, 2014. Disponível em: <https://memoria.oglobo.globo.com/erros-e-acusacoes-falsas/apoio-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-12695226>. Acesso em: 27 jun. 2025.

BOLSONARO: “Se voltasse, militares só no GSI, nem na Defesa eu botaria”. **UOL**, 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/05/14/jair-bolsonaro-entrevista-uol-nao-teria-ministros-militares.htm>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BORGES, Carla; MERLINO, Tatiana (org.). **Heroínas desta História**: mulheres em busca de justiça por familiares mortos pela ditadura. São Paulo: Autêntica; Instituto Vladimir Herzog, 2020. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/acoes-ivh/heroinas-desta-historia/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL de Fato lança podcast que narra os impactos da ditadura militar no Nordeste. **Brasil de Fato**, 2024. Disponível em: www.brasildefato.com.br/2024/04/04/brasil-de-fato-lanca-podcast-que-narra-os-impactos-da-ditadura-militar-no-nordeste. Acesso em: 27 jun. 2025.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília, DF: CNV, 2014. v. 1. Disponível em: www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf. Acesso em: 30 abr.2025.

BRASIL. Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 ago. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 27 jun. 2025.

BUCCI, Eugênio. **A imprensa e o dever da liberdade**. São Paulo: Contexto, 2009.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CBN BRASIL. **A ditadura recontada**: as vozes do Golpe. São Paulo: CBN; Globoplay, 2024. Podcast. Disponível em: <https://cbn.globo.com/podcasts/a-ditadura-recontada/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Indicadores da qualidade no jornalismo**: políticas, padrões e preocupações de jornais e revistas brasileiros. Brasília, DF: UNESCO Office Brasilia, 2010.

Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000189915>. Acesso em: 30 mai. 2025.

COLETIVO RJ MEMÓRIA, VERDADE, JUSTIÇA E REPARAÇÃO E DEMOCRACIA. Instagram: @coletivorjmvjr, 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/coletivorjmvjr/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DAMASIO, Kevin. Ditadura militar quase dizimou os waimiri atroari – e indígenas temem novo massacre. **National Geographic Brasil**, 2019. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2019/04/ditadura-militar-waimiri-atroari-massagre-genocidio-aldeia-tribo-amazonia-indigena-indio-governo>. Acesso em: 27 jun. 2025.

FIGARO, Roseli. Comunicação e trabalho: implicações teórico-metodológicas. **Galáxia**, São Paulo, n. 39, p. 177-189, set./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-255435905> Disponível em: www.scielo.br/j/gal/a/3fjwtpkq4M9y9VZJvytFcyk/?lang=pt. Acesso em: 26 jun. 2025.

INSTITUTO HERZOG lança podcast Ecos da Ditadura. **Instituto Vladimir Herzog**, 2022. Disponível em: <https://vladimirherzog.org/herzog-lanca-podcast-ecos-da-ditadura/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

JUIZ condena coronel Ustra por sequestro e tortura. **Ordem dos Advogados do Brasil**, 2008. Disponível em: www.oab.org.br/noticia/14836/juiz-condena-coronel-ustra-por-sequestro-e-tortura. Acesso em: 24 out. 2025.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo**: o que os jornalistas devem saber e o público exigir. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LIESEN, Maurício. **Comunicação e direitos humanos**: elementos para um jornalismo responsável. Curitiba: InterSaberes, 2020.

MADEIRO, Carlos. Repressão aos negros: documentos mostram como a ditadura espionou movimento contra o racismo, com agentes infiltrados e perseguições. **UOL**, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/ditadura-militar-espionou-movimento-negro-reprimiu-e-infiltrou-agentes/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

MAIS de 2,3 mil militares ocupam cargos no governo de forma irregular, aponta CGU. **Exame**, 2022. Disponível em: <https://exame.com/brasil/mais-de-23-mil-militares-ocupam-cargos-no-governo-de-forma-irregular-aponta-cgu/>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **BNM Digit@l**, 2014. Disponível em: <https://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

MONTIPÓ, Criselli Maria. Jornalismo, cidadania e direitos humanos: a experiência democrática na percepção de repórteres. **Revista Interações em Direitos Humanos**, Bauru, v. 10, n. 2, p. 137-154, jul./dez. 2022. DOI: 10.5016/ridh.v10i2.147. Disponível em: <https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/147>. Acesso em: 23 out. 2025.

NASCIMENTO FILHO, João Batista do. Crimes da ditadura militar: a saga de Vladimir Herzog. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 7, n. 3, pp. 1998-2030, 2014. DOI: 10.14210/rdp.v7n3.p1998-2030. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp/article/view/5572>. Acesso em: 27 jun. 2025.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **La dictadura militar 1976-1983: del golpe de Estado a la restauración democrática**. Buenos Aires: Paidós, 2006. DOI: <https://doi.org/10.5354/0719-3769.2003.14666>. Disponível em: https://www.academia.edu/79611030/La_dictadura_militar_1976_1983_del_golpe_de_estado_a_la_restauraci%C3%B3n_de_la_democracia_por_Marcos_Novaro_y_Vicente_Palermo_Buenos_Aires_Paid%C3%B3s_2003. Acesso em: 23 out 2025.

OLIVEIRA, Marcelo. Gestão Bolsonaro violou 36 vezes programa de direitos humanos, diz conselho. **UOL**, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/12/12/gestao-bolsonaro-violou-36-vezes-programa-de-direitos-humanos-diz-conselho.htm>. Acesso em: 27 jun. 2025.

OPINIÃO: 1964. **Folha de S. Paulo**, 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/158906-1964.shtml>. Acesso em: 27 jun. 2025.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, Chile e Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PINTO, Marcos José. A justiça de transição no Brasil: perspectivas, normatização e efetividade. **Revista do Ministério Público Militar**, Brasília, DF, v. 42, n. 25, p. 121-168, 2023. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/rmpm/article/view/259>. Acesso em: 23 out. 2025.

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: EdUnicamp, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **Virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas, SP: EdUnicamp, 2022.

SOARES, Juliana. “E você acredita em Comissão da Verdade?”, questiona Bolsonaro sobre crimes da ditadura. **O Globo**, 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/e-voce-acredita-em-comissao-da-verdade-questiona-bolsonaro-sobre-crimes-da-ditadura-23842029>. Acesso em: 27 jun. 2025.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem**: ensaio sobre o uso da memória. São Paulo: ARX, 2002.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; TORELLY, Marcelo D.; ABRÃO, Paulo (org.). **Justiça de transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: EdUFPB, 2014. (Coleção Direitos Humanos).